



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 4

**- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2017**

30/11/2017



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

I. Gomes
Recebido em 14.11.2017
di. Pimenta. D. Pimenta
15.11.2017
[Signature]

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de
Arcos de Valdevez
Praça Municipal
Salvador
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 6361/2017

14-11-2017

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO
PARA 2017

Para efeitos de aprovação dessa Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, no nº 4 do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, e na alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, junto remeto proposta da alteração do Mapa de Pessoal do Município para 2017, acompanhada da certidão da deliberação camarária de 10.11.2017 relativa à sua aprovação pelo executivo.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em dez de novembro de dois mil e dezassete, consta a seguinte deliberação:-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2017: - Pela Presidência foi apresentada uma proposta de alteração do “Mapa de Pessoal” para o ano de 2017, elaborada de acordo com o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que aqui se dá como integralmente reproduzida, nos termos legais, acompanhada da seguinte “nota justificativa”:-----

“I – Fundamentação

1 – Considerando que o mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores necessários, para anualmente levarem a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas.-----

2 – Considerando que o mapa de pessoal assume um caráter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que o Município de Arcos de Valdevez se confronta diariamente e às solicitações e expectativas do munícipes.-----

3 – Considerando que existe a necessidade permanente de assegurar as atividades que estão a ser desenvolvidas pelos trabalhadores em regime de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreira e intercategoria, torna-se necessária a consolidação definitiva destas mobilidades através da criação dos seguintes postos de trabalho:-----

a) 1 Técnico Superior, na área de Engenharia Civil e do Ambiente, no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;-----

b) 1 Encarregado Operacional no Serviço de Ambiente e Gestão de Espaços Verdes - Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;-----

c) 1 Assistente Técnico no Serviço de Proteção Civil - Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;-----

d) 1 Assistente Técnico no Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo - Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;-----

e) 2 Assistentes Técnicos no Serviço de Turismo - Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;-----

Caracterização dos postos de trabalho:-----

a) Prestar apoio e acompanhamento às várias equipas externas e internas responsáveis pela elaboração e alteração das PMOT's, bem como no controlo da série cartográfica nacional;



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Colaborar no desenvolvimento de projetos e estudos prévios de infraestruturas e espaços públicos; realizar vistorias e analisar projetos de especialidades dos processos urbanísticos;-----

b) Coordenar as atividades e equipa de operacionais afetos ao Serviço de Ambiente e Gestão de Espaços Verdes, bem como assegurar a gestão do Cemitério Municipal, limpeza e manutenção dos próprios espaços verdes criados no espaço envolvente do Cemitério.-----

c) Planear e gerir eficazmente as questões relacionadas com a Proteção Civil, no que concerne ao apoio direto, sob orientação do seu superior hierárquico, na formalização e implementação de estratégias e medidas preventivas, assim, como no acompanhamento e fiscalização e elaboração de relatórios das medidas implementadas.-----

d) Desenvolver atividades de apoio nos jardins-de-infância e Piscina Municipal; prestar apoio no relacionamento institucional com as associações e na organização de vários eventos desportivos promovidos ou patrocinados pelo Município; desenvolver atividades de âmbito desportivo e conectados com o associativismo local, com funções de natureza executiva, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade.-----

e) Assegurar a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas; apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística e desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.-----

4 – Considerando que os encargos com as mobilidades encontram-se previstos no orçamento do Município.-----

5 – Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal do Município, conforme disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

II - Proposta

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal, delibere o seguinte:-----

a) Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2017, prevendo postos de trabalho por tempo indeterminado por forma a proceder à consolidação definitiva das mobilidades, em conformidade com o documento que se encontra anexo à presente proposta.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão de Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando assim cumprimento ao artigo 25.º, n.º1, al) o) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3º, n.º2, al) a) do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

c) Por fim, deverá o mesmo ser afixado nos serviços e inserido na página eletrónica do Município, cumprindo o disposto no artigo 29º, n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2017, para dar resposta a todas as situações de mobilidades existentes, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto no 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ESTÁ CONFORME O ORIGINAL -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, estando presentes todos os Vereadores. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em treze de novembro de dois mil e dezassete. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Faustino Gomes Soares, Lic.)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Alteração ao Mapa de Pessoal 2017

I – Fundamentação

1 – Considerando que o mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores necessários, para anualmente levarem a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas.

2 – Considerando que o mapa de pessoal assume um caráter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que o Município de Arcos de Valdevez se confronta diariamente e às solicitações e expectativas do munícipes.

3 – Considerando que existe a necessidade permanente de assegurar as atividades que estão a ser desenvolvidas pelos trabalhadores em regime de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreira e intercategoria, torna-se necessária a consolidação definitiva destas mobilidades através da criação dos seguintes postos de trabalho:

a) 1 Técnico Superior, na área de Engenharia Civil e do Ambiente, no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;

b) 1 Encarregado Operacional no Serviço de Ambiente e Gestão de Espaços Verdes - Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;

c) 1 Assistente Técnico no Serviço de Proteção Civil - Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;

d) 1 Assistente Técnico no Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo - Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;

e) 2 Assistentes Técnicos no Serviço de Turismo - Em regime de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado;

Caracterização dos postos de trabalho:

- a) Prestar apoio e acompanhamento às várias equipas externas e internas responsáveis pela elaboração e alteração das PMOT's, bem como no controlo da série cartográfica nacional; Colaborar no desenvolvimento de projetos e estudos prévios de infraestruturas e espaços públicos; realizar vistorias e analisar projetos de especialidades dos processos urbanísticos;
- b) Coordenar as atividades e equipa de operacionais afetos ao Serviço de Ambiente e Gestão de Espaços Verdes, bem como assegurar a gestão do Cemitério Municipal, limpeza e manutenção dos próprios espaços verdes criados no espaço envolvente do Cemitério.

- c) Planear e gerir eficazmente as questões relacionadas com a Proteção Civil, no que concerne ao apoio direto, sob orientação do seu superior hierárquico, na formalização e implementação de estratégias e medidas preventivas, assim, como no acompanhamento e fiscalização e elaboração de relatórios das medidas implementadas.
- d) Desenvolver atividades de apoio nos jardins-de-infância e Piscina Municipal; prestar apoio no relacionamento institucional com as associações e na organização de vários eventos desportivos promovidos ou patrocinados pelo Município; desenvolver atividades de âmbito desportivo e conectados com o associativismo local, com funções de natureza executiva, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade.
- e) Assegurar a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas; apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística e desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.

4 – Considerando que os encargos com as mobilidades encontram-se previstos no orçamento do Município.

5 – Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal do Município, conforme disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

II - Proposta

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal, delibere o seguinte:

- a) Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2017, prevendo postos de trabalho por tempo indeterminado por forma a proceder à consolidação definitiva das mobilidades, em conformidade com o documento que se encontra anexo à presente proposta.
- b) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão de Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando assim cumprimento ao artigo 25.º, n.º1, al) o) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3º, n.º2, al) a) do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro.
- c) Por fim, deverá o mesmo ser afixado nos serviços e inserido na página eletrónica do Município, cumprindo o disposto no artigo 29º, n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 03 de novembro 2017

7/ O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

Anexo: Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano 2017

Alteração ao Mapa de pessoal 2017 da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nos termos do artº 29.º da LGTFP

Atribuições / competências / atividades		Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de atividades	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado																	Mobilidade interna na categoria		Mobilidade intercarréis ou categorias no serviço		Mobilidade de outros organismos para Município		Mobilidade do Município para outros organismos		Novos Postos de Trabalho a Prever					
			Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral	Encarregado operacional	Encarregado operacional	Encarregado pessoal	Auxiliar	Assistente operacional	Especialista de informática	Técnico de informática	Chefe de Serviço de Limpeza	Chefe dos Serviços Ad. Escolar	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Chefe de Armazém	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho Ocupados	Ocupados	A Prever	Ocupados	A Prever	Ocupados	A Prever	Ocupados	A Prever	Permanente	Carreira/ Categoria	Temporário	Carreira/ Categoria
4		Serviço Municipal de Proteção Civil	1									1								Lic. Ciências do Ambiente, ramo Qualidade do Ambiente	5												
5												4																	1	Assistente Técnico			
6																																	
Subtotal			0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0		5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
55			1																	Regente Agrícola													
56		Serviço de Ambiente e Gestão dos Espaços Verdes										1									12									1	Encarregado Operacional		
57												9																					
58												2																					
Subtotal			0	1	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0		12	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
73			1																	Ensino Básico Educação Física / prof. Ensino Básico variante Educação Física													
74		Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo	1														1			Ensino Básico Educação Física / prof. Ensino Básico variante Educação Física	18												
75												2																					
76												6																					
77							1					5																					
78												1																					
79												1											1							1	Assistente Técnico		
Subtotal			0	2	0	1	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0		18	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
80			1																	Lic. em Turismo													
81																																	
82		Serviço de Turismo										2									4												
83												1																		2	Assistente Técnico		
Subtotal			0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0		4	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0

Alteração ao Mapa de pessoal 2017 da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nos termos do artº 29.º da LGTFP

Atribuições / competências / atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado																Mobilidade interna na categoria		Mobilidade intercategorias ou categorias no serviço		Mobilidade de outros organismos para o Município		Mobilidade do Município para outros organismos		Novos Postos de Trabalho a Prever					
		Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Encarregado operacional	Encarregado Pessoal Auxiliar	Assistente operacional	Especialista de informática	Técnico de informática	Chefe de Serviço de Limpeza	Chefe dos Serviços Ad. Escolar	Fiscal Municipal	Polícia Municipal	Chefe de Armazém	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho Ocupados	Ocupados	A Prever	Ocupados	A Prever	Ocupados	A Prever	Ocupados	A Prever	Permanente	Carreira/ Categoria	Temporário	Carreira/ Categoria
112	Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território	1																Lic. em Arquitetura													
113		1																Lic. em Planeamento Regional e Urbano													
114					1													Lic. Engenharia Civil e do Ambiente	4									1	Técnico Superior		
115					1																										
116										1																					
		0	2	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
		5	34	6	55	0	3	0	0	188	1	3	1	2	5	0	1	293	293	0	1	0	2	1	2	0	1	0	1	0	0
		5	34	6	55	0	3	0	0	188	1	3	1	2	5	0	1	293	293	0	1	0	2	1	2	0	1	0	1	0	0
																				(46NPT)											

(+6NPT)